

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 16761/2010

Alteração de posicionamento remuneratório

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torno público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados, na sequência de modificação da sua situação jurídico-funcional, motivada por alteração da posição remuneratória, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Trabalhador	Categoria	Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório
Joaquim Carlos Vieira Lopes Jordão	Director Departamento	13. ^a	54
Paulo Jorge Teixeira de Carvalho Júlio	Coordenador Técnico	2. ^a	17
Cândida Ascensão Ribeiro da Costa	Assistente Técnico	6. ^a	11
Vanda Maria dos Santos	Assistente Técnico	3. ^a	8
Manuel Ferreira Pinto	Assistente Operacional	10. ^a	10

2 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Inácio Ribeiro.*

303590482

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 16762/2010

Torna-se público que, por despacho de 28 de Junho de 2010, foi renovada, pelo período de 3 anos, a partir de 1 de Agosto de 2010, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do dirigente do Município Eng.º Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos — Técnico Superior, no cargo de Chefe da Divisão Técnica.

4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, *Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.*

303607249

Aviso n.º 16763/2010

Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz saber que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária do dia 4 de Agosto de 2010 e para efeitos do n.º 3 do artigo 77.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 380/ 99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, n.º 316/2007 de 19 de Setembro e n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), procedeu à abertura de discussão pública, pelo período de 22 dias úteis, relativo à Proposta do Plano Pormenor da Zona de Expansão urbana da UOP 19 A em Alfundão.

A área de intervenção do Plano encontra-se delimitada na seguinte planta:

